

PORTARIA COREN-RJ nº 263/2017

Designar a Conselheira Danielle Bessler como responsável pela Ouvidoria, a partir de 03/04/2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art.25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativas do COREN/RJ;
- 2) O solicitado no memo. nº 035/2017 – SECRETARIA GERAL – Adequação do organograma e nomeação de assessorias e cargos gratificados;
- 3) O deliberado pela Diretoria na sua 160ª Reunião.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira Danielle Bessler como responsável pela Ouvidoria, a partir de 03/04/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304